



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2023 de 05 de abril de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6914/2023.
De 05 de abril de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19864/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Michelle Barboza Siqueira da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 052.873.659-00, portadora da cédula de identidade n. 9.254.075-8 SESP/PR, a partir de 30 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.04.05 16:20:19 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6915/2023.
De 05 de abril de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 21.355/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Eliane Aparecida Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n. 025.497.909-28, portadora da cédula de identidade n. 7.071.811-1 SESP/PR, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.04.05 16:20:19 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6916/2023.
De 05 de abril de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 21.425/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o n. 100.392.669-07, portador da cédula de identidade n. 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.04.05 16:43:02 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6917/2023.
De 05 de abril de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 21.440/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 05 de abril de 2023.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.04.05 16:55:44 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2023 de 05 de abril de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6918/2023.
De 05 de abril de 2023.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 21.452/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob n. 100.392.669-07, e portador da cédula de identidade RG sob n. 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 05 de abril de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área de formação, respeitando a respectiva área de formação acadêmica e experiência profissional de cada ocupante; Realizar assessoria na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; Complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; Examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Ana Paula Fernandes**, inscrita no CPF/MF sob n. 041.401.879-64, e portadora da cédula de identidade RG sob n. 8.133.915-5, a partir de 05 de abril de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social nas atividades inerentes e indicadas; Propor, executar e acompanhar a estratégia de comunicação ligada à

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

imprensa e à construção de campanhas da Prefeitura Municipal; Planejamento da assessoria de comunicação, mídias digitais, matérias, releases, roteiros e conteúdo em geral; Acompanhamento e aprovações dos trabalhos realizados pela equipe e análise de informações e dados com diversas áreas da Prefeitura para criação de oportunidade de divulgação na imprensa e canais oficiais da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2023.04.05 15:01:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

04/04/2023, 15:37

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=34



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 34 / 2023 - DIÁRIA
DE 04 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - PROESPORTE NA CIDADE DE MEDIANEIRA PR no período de 12/04/2023 a 13/04/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 20943/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Cidade	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR	359418	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=34

1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 041/2023
De 05 de abril de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2023, a servidora RAFAELLA CRISTINA MAGALHÃES MACIEL, CPF nº 070.504.269-38, do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 05 de abril de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2023.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS-00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS-00460522914
Data: 2023.04.05 14:59:22 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

gouv.pr
Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 05/04/2023 14:53:39-0300
Verifique em https://verificar.br.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2023 de 05 de abril de 2023

Página 3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados nos anexos I, II, III e IV deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números 11420/2023 e 8629/2023:

- **51 (CINQUENTA E UMA)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- **31 (TRINTA E UMA)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado nos Anexos I, II, III e IV, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo V), Autodeclaração (Anexo VI), Laudo (Anexo VII), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.04.05 10:31:11 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2023



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 020/2023 - SMA

**HORÁRIO/LOCAL: Dia 12 de Abril às 08h30, na Rua Tenente Sandro Luiz
Kampa nº182, Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.**

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA ROSA DOS SANTOS AMÉRICO	262*
CAMILA ANDRETTA DE MELO	263*
KELLY CRISTINA DA ROSA KMIECZIK	264*
SIMONE DA ROCHA	265*
ELYANARA DA SILVA PEREIRA	266*
CLAUDINEIA PEREIRA CARDOSO MICKUS	267*
DIULYANE DE OLIVEIRA FLAUSINO	268*
RAFAELA DE CÁSSIA MENDES CHAVES	269*
FRANCIELE KRZEZANOVSKI DE LIMA DOS SANTOS	270*
NICOLE DE PAULA PIRES	271*
ANDRESSA KARINE DOS SANTOS DA ROSA	272*
KAROLAYNE PICOLO BATISTA	273*
KAUANA LARISSA DA SILVA RODRIGUES DANUCALOV	274*
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	275*
LARISSA ALVES DE SOUZA	276*
AMANDA FERREIRA DENKE	277*
DAPHYNEE FONTOURA TESCK	278*
LUCIMARA KOGIEN MEZA SALAZAR	279*
JANAINA MAIARA PINHEIRO	280*
EVELIM COSTA	281*
SONIA MARILDA DA SILVA	282*
CLAUDIA LEO	283*
MARIA APARECIDA VICENTE MAZUR	284*
ZENI CORDEIRO DE LIMA GONÇALVES	285*
LÚCIA XIMENDES DE CARVALHO	286*
Admitido pela classificação afrodescendente - classificação 22 - professor 20h	287
Admitido pela classificação afrodescendente - classificação 23 - professor 20h	288
ROSEANE SCOLARO DE SOUZA	289*
SILVANA ARRUDA FREITAS	290*

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2023



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023 - SMA

**HORÁRIO/LOCAL: Dia 12 de Abril às 08h30, na Rua Tenente Sandro Luiz
Kampa nº182, Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.**

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA GROBE	291*
SIMONE APARECIDA SETE	292*
LÍDIA TERESA ESCHER	293*
PATRICIA REGIANE DA ROCHA MORAES	294*
Admitido pela classificação afrodescendente - classificação 24 - professor 20h	295
PATRÍCIA MARIA DE SOUZA LIMA	296*
DORCA DA COSTA	297*
JULISMEIRE GOMES JODAS	298*
CLAUDIA MARIA DA LUZ HANC	299*
CÉLIA APARECIDA DOMINICO	300*
DANIELA CRISTINA FOGAÇA GRIEBLER	301*
ALESSANDRA FRANCO SIBALDELI DA FONSECA	302*
ROSENI FATIMA FERREIRA MACHADO	303*
JAQUELINE SPANGUEMBERG DE SOUZA DILBERTI	304*
MARCELA DE LIMA DE ALENCAR	305*
JUCÉLI BAIDESKI	306*
SIMONE ROLIM DE MOURA	307*
CRISTINA PEREIRA CORTES	308*
CAROLINE PEREIRA	309*
ANA APARECIDA DE BASTOS	310*

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Afrodescendente

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUJANA DA CRUZ	34
KARINA EUFRASIO DE ANDRADE	35
KATIUSSIA GRAZIELLA DA SILVA	36
DAIANA DIAS DA CRUZ	37
VÂNIA KUSS PESSOA	38

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2023



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023 - SMA

**HORÁRIO/LOCAL: Dia 12 de Abril às 13h30, na Rua Tenente Sandro Luiz
Kampa nº182, Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.**

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROZANGELA DA ROSA	21
FRANCISLEINE CRICIANE DA LUZ	22
SUELI TEIXEIRA DA SILVA	23
NÁDIA SALDANHA LEAL GOMES	24
WILENE DE SA PEREIRA	25
CASSIANA SCHIRMANN VAZ RUFINO	26
GISELE RODRIGUES NASCENTE	27
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	28
EUIZETE SOARES DA SILVA	29
JULIANA ALCIDIA DE SOUZA SANTANA	30
JOICE UBIDA DA SILVA	31
CINTIA LIALU DE JESUS	32
ACÍO RUANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	33
PAULA DE RAMOS DA CRUZ	34
PRISCILA NIEDA WERNECK	35
JAYNE MILENA SOUSA DOS SANTOS	36
ANDRIELE DE OLIVEIRA	37
LISANDRA MARA URBIK	38
JAQUELINE CAMILA ROLA	39
ELIANE MORO MACHADO	40
SARA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	41
BRUNA LUIZA ZERMIANI SILVA	42
SAMARA CORDEIRO BUX	43
FABIANE MAGALHÃES	44
FERNANDA PACHECO DA SILVEIRA	45

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - Classificação PCD

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADLER DOS REIS SOUSA	6*
GELSIANE DO ROCIO MENDES	7*
MARIA IRENE PEDROSO	8*

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2023 de 05 de abril de 2023

Página 4



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 12 de Abril às 13h30, na Rua Tenente Sandro Luiz
Kampa nº182, Iguaçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - Classificação Afrodscendente

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IRAMAIA LOPES BUENO DOS SANTOS	3
MARCIA VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS BERGER	4
FABIANE MARQUES DE FREITAS	5



ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____(nome completo), CPF
n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal
de Administração, para o cargo de _____Edital Normativo n.º
05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodscendente, CONFIRMO a
minha Autodeclaração de afrodscendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar
ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de
que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do
Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera
judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade
Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da
Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2023



ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023 - SMA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e
mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/ ____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2023



ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2023 - SMA

LAUDO MÉDICO – PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME: _____

RG _____ UF: _____CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

A – TIPO DA DEFICIÊNCIA:

B – CÓDIGO CID:

C – LIMITAÇÕES FUNCIONAIS:

D - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com as descrições acima, declaro que a deficiência do candidato é:

() **COMPATÍVEL** para exercer o cargo de: _____

() **INCOMPATÍVEL** para exercer o cargo de: _____

Médico Examinador

Assinatura do candidato

Assinatura e Carimbo/CRM

Local: _____ Data: ____/____/____.
Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 020/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2023 de 05 de abril de 2023

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2023 - ID 3874

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A;
CNPJ: 60.746.948/0001-12;
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº 4856/2018 e da Lei 8.666/93;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Katherine da Cruz Szymanski Miranda;
GESTOR DO CONTRATO: Andreia Aparecida Branco Correia da Silva;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2023;
PROTOCOLO: 180/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023
PROTOCOLO Nº. 18419/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 51/2023

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 12/2023

ONDE SE LÊ: a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023,

LEIA-SE: a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023,

Fazenda Rio Grande, 05 abril de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Registro de Inscrição da Instituição de Longa Permanência Lar Girassóis de Loreci LTDA sob o CNPJ nº 44.818.907/0001-38, situada a Rua Carlos Eduardo Nichele, 574- Pioneiros- Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

Rute Benhuka

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3618.7643/7645-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Registro de Inscrição da Instituição de Longa Permanência Recanto Luz Divina Residência para Idosos LTDA sob o CNPJ nº 33.362.071/0001-93, situada a Ravenida das Indústrias, 1423- Eucaliptos- Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

Rute Benhuka

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3618.7643/7645-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº064/2023 de 05 de abril de 2023

Página 6



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 380/2023

Processo nº 099/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Maria Elza Pego de Araujo Goltz**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Maria Elza Pego de Araujo Goltz, matrícula nº 352380, cargo de professora 40 horas**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 099/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 7.877,41 (sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, com efeitos a partir de 17 de março de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.05 09:40:45 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 381/2023

Processo nº 121/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Dirce Fonseca de Souza**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Dirce Fonseca de Souza, matrícula nº 133201, cargo de professora 20 horas**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 121/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 3.505,44 (três mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.05 09:37:17 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 382/2023

Processo nº. 122/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **Joel Carlos Bubanz**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo Servidor **JOEL CARLOS BUBANZ, cargo guarda municipal, matrícula nº 238201**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 122/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, cumulado com o art. 40, III, "a" da CF/1988 e conforme Art. 6º. da EC. nº 41/2003 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 18.802,24 (dezoito mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023 do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.05 09:38:35 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 383/2023

Processo nº. 123/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Jacira Alves de Melo**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Jacira Alves de Melo, matrícula nº 255501, cargo auxiliar de serviços gerais**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 123/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 2.216,18 (dois mil e duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.05 09:39:05 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 003/2023

De 05 de abril de 2023

Súmula: Concede diárias ao Diretor Executivo e Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao Diretor Executivo e Conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço, realizando o Curso Preparatório “Certificações para RPPS”, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, na cidade de Curitiba/PR, de 17 a 19 de abril do corrente ano, conforme processo 094/2023:

NOME	CPF/MATR	CARGO	QUANTIDADE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Denise Konopka de Melo	035.866.84 9-24 50000577- 0	Membro – Conselho de Administração e COMIN	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Fernando Diomar do Amaral	047.141.10 9-42 50000576-1	Membro – Conselho de Administração e COMIN	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Francieli Schraiber Amaral Modesto	010.553.359- 94 50000581 – 8	Membro – Conselho de Administração	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Gisele Birkholz takii	042.221.79 9-90 50000578 - 8	Membro – Conselho de Administração e COMIN	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Eucalipto – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Geonice Luiza Moreira de Araujo	809.349.94 9-00 50000574 - 5	Presidente – Conselho de Administração	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Jose Daniel Fabricio	051.473.40 9-47 50000579 - 6	Membro – Conselho de Administração	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Luciane Cristina Ramos Lopes	024.445.24 9-00 50000580 - 0	Membro – Conselho de Administração	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Patricia de Oliveira dos Santos	027.417.86 9-92 50000582 - 6	Membro – Conselho Fiscal	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz	017.702.15 9-48 50000583 - 4	Presidente – Conselho Fiscal	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Simone Aparecida Camargo	817.894.32 9-87 50000575 - 3	Membro – Conselho de Administração	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09
Willian Gaspar	028.672.25 9-30 50000554-0	Diretor Executivo e Membro COMIN	3	R\$ 121,03	R\$ 363,09

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.05 10:00:51 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Eucalipto – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SANTANA 65101219991.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza na modalidade de diária, 2 vezes por semana.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 179,52 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, com início em 05/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.